



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### VEM QUE A GENTE FECHA

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.014977/2021

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

Endereço: DOS OTONI Número: 177 Bairro: SANTA EFIGENIA Município: BELO HORIZONTE UF: MG

CEP:30150-270

CNPJ/MF nº: 16.614.075/0001-00

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

AM CE Brasília/DF GO MG PE RJ SP

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

03/09/2021 a 18/01/2022

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

03/09/2021 a 30/09/2021

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A Promoção denominada "VEM QUE A GENTE FECHA" é realizada pela empresa Direcional Engenharia S/A ("Direcional") e poderão participar todos os clientes pessoas físicas, residentes e domiciliadas no território nacional que adquirirem unidade imobiliária dos empreendimentos desenvolvidos pela Direcional nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Goiás e Pernambuco, descritos no Anexo I, durante o período de participação compreendido entre os dias 03/09/2021 à 30/09/2021 e preencherem corretamente o cupom disponibilizado no ato da assinatura do contrato de compra e venda do imóvel. Deverão ser preenchidos todos os campos cadastrais obrigatórios do cupom, sendo eles: Nome completo, CPF, Data de Nascimento, Endereço, Telefone, e-mail para contato; identificando o produto adquirido e respondendo à pergunta: "QUAL A CONSTRUTORA REALIZA O SORTEIO DE PRÊMIOS NA COMPRA DA SUA CASA PRÓPRIA?". O cupom deverá ser depositado nas urnas físicas dispostas nos stands de vendas da Direcional.

##### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

QUAL A CONSTRUTORA REALIZA O SORTEIO DE PRÊMIOS NA COMPRA DA SUA CASA PRÓPRIA?

##### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 18/01/2022 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/09/2021 00:00 a 30/09/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua dos Otoni NÚMERO: 177 COMPLEMENTO: Prédio BAIRRO: Santa Efigênia

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30150-270

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório

##### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
14	14(quatorze) VOUCHERS no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais) cada, para aquisição de eletrodomésticos. O sorteio ocorrerá da seguinte forma: 02 (dois) Vouchers para Amazonas; 02 (dois) Vouchers para Distrito Federal e Góias; 02 (dois) Vouchers para Minas Gerais; 02 (dois)	6.000,00	84.000,00	1

## PRÊMIOS

Vouchers para São Paulo Interior e 01(um) Voucher para São Paulo Capital; 02 (dois) Vouchers para Ceará; 02 (dois) Vouchers para o Rio de Janeiro e 01(um) Voucher para Pernambuco.

### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
14	84.000,00

### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

As urnas físicas dos Stands serão encaminhadas para a sede da empresa Direcional Engenharia S/A, situada à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-270, portanto, considera-se válidos os cupons depositados até 23h59 do dia 30/09/2021. Todos os cupons serão mantidos nas urnas das respectivas Regionais, em razão dos sorteios ser por Estado. A apuração será realizada às 11:00 horas, do dia 18/01/2022, no Auditório da Sede da Direcional. O sorteio será aberto ao público, caso na mencionada data os órgãos de Saúde tenha liberado do isolamento social decorrente da Covid-19.

### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Somente estarão elegíveis ao recebimento dos prêmios, os clientes participantes que tenham quitado a unidade imobiliária integralmente por meio de recursos próprios ou por meio da contratação de financiamento bancário ou direto com a Direcional, impreterivelmente até o dia 30 de dezembro de 2021. Cupons que não forem originais ou cujo preenchimento dos dados do contemplado estiver ilegível, ou ainda, estiver com a resposta incorreta será considerado NULO, sendo apurado outros cupons ou tantos quantos forem necessários, até que se defina os ganhadores. O preenchimento do cupom e seu depósito na urna implicam na adesão voluntária e integral às condições definidas nesse Regulamento da promoção. No caso de inadimplência do contrato, fraude comprovada e/ou infração ao regulamento, o participante será excluído automaticamente desta promoção e seu cupom será considerado como "INVÁLIDO" para fim de participação no sorteio e/ou para fim de recebimento do prêmio. Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para participação regular, o contemplado perderá o direito de participação no sorteio, sendo o cupom considerado como "não distribuído" e o prêmio correspondente atribuído a um novo sorteio, seguindo-se os critérios estabelecidos nesse regulamento. Serão desclassificadas as pessoas que se utilizarem de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais de participação ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta promoção, podendo ser exigida a apresentação do comprovante de compra e pagamento, dentre outros documentos, nos termos do parágrafo único do art. 46 da Portaria MF nº 41/08. Em quaisquer das situações acima, verificadas antes ou no momento do sorteio (que compreende a apuração dos ganhadores), o participante perderá o direito de participação no sorteio, sendo o seu cupom considerado inválido e realizado um novo sorteio. Caso se verifique critérios de desclassificação após a realização do sorteio e tendo havido a divulgação dos nomes dos ganhadores, o valor do prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional como renda da União Federal, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do término da promoção.

### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado da campanha para o público em geral, dar-se-á pelo site [www.direcional.com.br](http://www.direcional.com.br). Além de contato telefônico e por e-mail para os ganhadores. Os demais participantes, poderão entrar em contato com o Relacionamento do Cliente pelo WhatsApp (31) 4002-2600 ou ainda pelo Portal do Cliente, para sanar quaisquer dúvidas com relação à mecânica, aos prêmios e à entrega destes.

### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os ganhadores deverão comprovar sua identidade mediante apresentação de toda documentação pessoal (RG e CPF), assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio. Desde já, cedem nome, imagem som e voz, sem custo adicional à Direcional e empresas do Grupo Econômico, para divulgação pelo período de 12 meses a contar da data de sorteio e entrega dos prêmios. Os ganhadores deverão retirar os prêmios no local informado pela Direcional, no Estado em que adquiriu a unidade imobiliária em até 30 dias da data do sorteio. Caso o ganhador seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado dos seus representantes legais, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor. Os prêmios oferecidos nesta promoção não poderão ser trocados por dinheiro e serão entregues sem qualquer ônus aos ganhadores. Na eventualidade de ganhador falecer, o prêmio será entregue ao espólio na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros, desde que devidamente comprovada esta condição. No momento da entrega do prêmio a Nota Fiscal de aquisição e todos os documentos serão apresentados. Caso o prêmio não seja reclamado em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração a que concorre o ganhador, este perderá o direito ao prêmio e o valor correspondente será recolhido, ao Tesouro Nacional, como renda da União na forma da Lei. A participação na presente Promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Plano. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções comerciais autorizadas deverão ser, primeiramente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e persistindo-as, submetidas a SECAP e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os participantes ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio e em caráter irrevogável e irretroatável, a utilização pela Direcional e empresas do Grupo Econômico, de seu nome, imagem e som

de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta campanha pelo período de 12(doze) meses, a partir da data do sorteio e entrega do prêmio. Autorizam ainda a utilização de seu endereço físico, eletrônico, telefones e demais dados informados em decorrência da aquisição de unidade imobiliária e dessa campanha, com o propósito exclusivo de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação, sem nenhum qualquer ônus. A Direcional se compromete a cumprir as previsões da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) no que tange aos dados pessoais contidos nas informações reveladas, que serão utilizados para a execução dessa campanha. Quando o compartilhamento de informações envolver dados pessoais, as partes declaram que constituiu a base de dados de forma lícita, em conformidade com a legislação vigente, e que, quando exigido por lei, possui autorização ou dá ciência aos titulares dos dados pessoais sobre o compartilhamento. De acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, é expressamente vedada a comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito, portanto, todos os dados coletados nesta campanha, serão utilizados somente para a execução do seu objeto, não podendo, em nenhum caso, utilizá-los para finalidade distinta. O regulamento estará disponível no site da Direcional para acesso: [w.w.direcional.com.br](http://w.w.direcional.com.br). Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes a presente campanha.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 02/09/2021 às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador ZRS.CHP.VOH

ESTADO	OBRA	EMPREENDIMENTOS	SPE	CNPJ
AM	568	Vila das Flores	VILA OLIMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	40.036.230/0001-25
AM	487	Viva Vida Flores	AMATURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	32.039.850/0002-70
AM	487	Conquista Flores	AMATURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	32.039.850/0002-70
AM	426	Conquista Tarumã	MANAUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.329.950/0002-73
AM	426	Viva Vida Tarumã	MANAUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.329.950/0002-73
AM	287	Splendore	CAJUEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.594.978/0002-99
AM	229	Parque Ponta Negra	ZIRCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.352.174/0002-58
AM	427	Parque Ville Jasmim	ALTEROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	28.014.788/0003-76
AM	486	Conquista Rubi	VISTA SERRANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	31.259.382/0002-87
AM	156	Eliza Miranda Mall	DIRECIONAL ENGENHARIA S/A	16.614.075/0006-07
AM	220	Totalville	ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.221.375/0001-35
AM	526	Estilo Golf	FRUTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	35.729.667/0002-95
AM	472	Estilo Ponta Negra	MANAUARA VII EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	25.237.626/0001-47
CE	408	Conquista Parque	BOA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	26.028.728/0002-04
CE	408	Conquista Bosque	BOA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	26.028.728/0002-04
CE	408	Conquista Laguna	BOA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	26.028.728/0002-04
CE	463	Conquista Vida Nova	JARDIM CENTENARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.852.392/0002-69
CE	468	Conquista Eusébio	NORMANDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	31.259.936/0002-46
CE	464	Reserva Arvoredo	NOVO HAMBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.852.191/0002-61
CE	401	Viva Vida Caucaia	AGUA DOCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	24.518.355/0002-16
CE	490	Viva Vida Ideal	ITABORAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.330.327/0002-30
CE	517	Estilo Dunas	BANDEIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	34.392.694/0002-52
DF	506	Viva Vida	Trancoso Empreendimentos Imobiliários Ltda	32.583.013/0002-08
DF	369	Total Ville Planaltina	Itapema Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	19.330.308/0002-04
DF	520	Reserva do Horizonte	Itaguatins Empreendimentos Imobiliários LTDA	34.393.222/0001-33
DF	182	Setor Total Ville	Direcional Taguatinga Engenharia Ltda	08.985.446/0021-78
DF	171	Reserva Parque Clube	Canário Engenharia Ltda	08.822.995/0003-40
DF	525	Total Ville Pitangueiras	Novo Lino Empreendimentos Imobiliários Ltda	35.729.617/0002-08
MG	540V	Conquista Bela Vista	DIRECIONAL SPL JORDAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.630.309/0001-81
MG	379V	Conquista Bem Estar	DIRECIONAL SPL JORDAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.630.309/0001-81
MG	262VC	Conquista Paraíso	MUQUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.709.335/0001-50
MG	262VE	Conquista Harmonia	ANDRADE VALADARES RESIDENCIAL LTDA	09.247.189/0001-96
MG	262VD	Conquista Bem Viver	ANDRADE VALADARES RESIDENCIAL LTDA	09.247.189/0001-96
MG	404VB	Conquista Lagoa	ANDRADE VALADARES RESIDENCIAL LTDA	09.247.189/0001-96
MG	404VC	Conquista da Mata	AZURITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	10.343.537/0001-08
MG	375VC	Conquista Turmalina	ARAPIRACA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.082.337/0001-74
MG	448V	Conquista Arvoredo	ARAPIRACA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.082.337/0001-74
MG	448VB	Conquista do Bosque	ARAPIRACA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.082.337/0001-74
MG	336V	Reserva dos Ipês	ARAPIRACA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.082.337/0001-74
MG	292V	Reserva Girassol	AGUA MARINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.349.312/0002-40
MG	575V	Reserva Pampulha	AGUA MARINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.349.312/0002-40

MG	260VC	Way Planalto Residence-Torre 1	AGUA MARINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.349.312/0002-40
MG	260V	Way Planalto Residence-Torre 2	AGUA MARINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.349.312/0002-40
MG	260VB	Way Planalto Residence-Torre 3	MAR TURMALINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.441.273/0001-25
MG	260VD	Way Planalto Residence-Torre 4	BELLO VILLARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	14.733.269/0001-91
MG	194V	Portal Vistas do Horizonte	COLINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.723.066/0001-87
MG	196V	Mirante Vistas do Horizonte	VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	22.459.478/0002-06 -
MG	197V	Veredas Vistas do Horizonte	CASTANHEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	22.458.639/0003-10
MG	543V	Solar Vistas do Horizonte	OLIMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	21.764.807/0001-70
MG	280V	Emotion	OLIMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	21.764.807/0001-70
MG	190V	Supremo	CRISTALINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	24.507.728/0002-53
MG	203VC	Monte Rey Office	BELLO JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	24.517.701/0003-22
MG	186V	Bella Toscana	BELLO JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	24.517.701/0003-22
MG	186V	Meet Residence	NOVA ITABIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	28.585.239/0002-70
MG		Conquista Alegria	COARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	29.177.369/0001-56
MG		Conquista Betim Marka	CAJURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	26.287.057/0001-07
PE	474	Conquista Camaragibe	CORRENTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	31.260.089/0002-30
RJ	388	CONQUISTA ITABORAÍ	Almeria Empreendimentos Imobiliarios Ltda	23.335.994/0002-83
RJ	462	CONQUISTA JARDINS	Varzea Nova Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	29.736.706/0002-89
RJ	435	CONQUISTA MARIA PAULA	Rio Largo Empreendimentos Imobiliários Ltda	28.466.015/0002-40
RJ	429M	CONQUISTA MENDANHA	Cambraia Empreendimentos Imobiliários Ltda	28.017.641/0002-59
RJ	429M	CONQUISTA GIRASSOL	Cambraia Empreendimentos Imobiliários Ltda	28.017.641/0002-59
RJ	268	MAGIC GARDEN	Germiniano Projeto 01 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	11.547.0008/0004-31
RJ	495	RESERVA ATLÂNTICA	Cerejeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda.	32.040.030/0002-07
RJ	402M	RESERVA FLORATA	Alto Santos Empreendimentos Imobiliários Ltda	24.649.541/0002-94
RJ	402MB	RESERVA ACQUA	Alto Santos Empreendimentos Imobiliários Ltda	24.649.541/0002-94
RJ	424	RESERVA PARK ITANHANGÁ	São Gotardo Empreendimentos Imobiliários Ltda	27.601.782/0002-51
RJ	470	RESIDENCIAL IPÊS	Nova Olinda Empreendimentos Imobiliários Ltda.	31.259.648/0002-91
RJ	450	VIVA VIDA ALEGRIA	Constantina Empreendimentos Imobiliários Ltda	27.467.586/0002-36
RJ	420	VIVA VIDA BELFORD ROXO	Constantina Empreendimentos Imobiliários Ltda	27.467.586/0002-36
RJ	436	VIVA VIDA HARMONIA	Água Nova Empreendimentos Imobiliários Ltda.	28.473.630/0002-83
RJ	421	VIVA VIDA MOINHO	Castelhana Empreendimentos Imobiliários Ltda	27.467.498/0002-34
RJ	473	VIVA VIDA NATURALE	Arari Empreendimentos Imobiliários Ltds	31.260.473/0003-13
RJ	499	VIVA VIDA RECANTO	Lagoa Grande Empreendimentos Imobiliários Ltda	32.602.227/0002-84
RJ	469M	VIVA VIDA FELICIDADE	Araguacema Empreendimentos Imobiliários Ltda	31.260.645/0002-78
RJ	469MB	VIVA VIDA TRANQUILIDADE	Araguacema Empreendimentos Imobiliários Ltda	31.260.645/0002-78
RJ	522	VIVA VIDA ZONA NORTE	Arantina Empreendimentos Imobiliários Ltda	34.393.518/0002-35
SP	492VB	Vert Condomínio Parque	Alvorada Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31.995.910/0002-66
SP	492VB	Arbo Condomínio Parque	Alvorada Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31.995.910/0002-66
SP	160V	Reservatto Mansões Santo Antônio	Nova Campinas Empreendimentos Imobiliários Ltda.	08.296.381/0003-71
SP	416V	Reserva Family	Nobres Empreendimentos Imobiliários Ltda.	26.786.980/0002-74
SP	553V	Reserva Amoreiras	Parque Linear Incorporacoes Imobiliarias SPE Ltda	35.078.275/0001-22

SP	541V	Residencial Parque das Flores	Parque Flores Empreendimentos Imobiliários Ltda	37.765.665/0001-04
SP	433VC	Viva Vida Paineiras	Qrtz5 Incorporações de Imóveis SPE toda	14.468.092/0002-24
SP	539VD	Parque das Cerejeiras - Condomínio 1 - Módulo 4	PARQUE DAS CEREJEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	27.404.922/0001-10
SP	539VE	Parque das Cerejeiras - Condomínio 2 - Módulo 5	PARQUE DAS CEREJEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	27.404.922/0001-10
SP	431V	Etapa	Nova Diamantina Empreendimentos Imobiliários Ltda	28.016.310/0002-02
SP	431VB	Etapa	Nova Diamantina Empreendimentos Imobiliários Ltda	28.016.310/0002-02
SP	431VC	Etapa	Nova Diamantina Empreendimentos Imobiliários Ltda	28.016.310/0002-02
SP	444V	Reserva Gran Village Ibiti	Carrancas Empreendimentos Imobiliários Ltda	28.835.418/0003-08
SP	451V	Conquista Vila do Sol	Nova Uba Empreendimentos Imobiliários Ltda	28.835.798/0002-91
SP	449V	Conquista Macaúba	Nova Almenara Empreendimentos Imobiliários Ltda	28.835.733/0002-46
SP	466V	Conquista Nature	Viamao Empreendimentos Imobiliários Ltda	30.852.262/0002-26
SP	586V	Dream Santo Antônio	Jardim Santo Antonio Incorporacao Imobiliaria SPE Ltda	17.293.220/0001-53
SP	537V	Reserva São Mateus	Águas Belas Empreendimentos Imobiliários Ltda	35.064.095/0001-91